



**ATA N.º 77**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**Local:** Sala de Reuniões do CA | SMTUC

**Data:** 22/04/2025

**Iniciada às 10h00 e encerrada às 11h35.**

**Aprovada em 06-05-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.**

**Ordem do Dia**

**PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO**

1. Aprovação da ata n.º 76, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 15-04-2025.

**PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

1. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP1/75/2024 – Prestação de serviços de limpeza das instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes – Pedido de revisão/atualização de preços | Requerimento de atualização extraordinária do preço do contrato ao abrigo da Portaria n.º 46/2025/1 de 20 de fevereiro.

**PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/3.
2. Pedido de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/14.
3. Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/11.
4. Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/4.
5. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 35 Assistentes Operacionais – Agentes Únicos de Transportes Coletivos – Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
6. Consolidação da Mobilidade Interna na Categoria – Processo 2024/250.20.600/11.



### **PONTO III. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES**

#### **1. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/4/2025 – Implementação de uma solução para a emissão de suportes Coimbra conVIDA através do portal WEB dos SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Jorge Miguel da Silva Jesus

**Vogal:** Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

**Vogal:** Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



### **Ordem do Dia**

#### **PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO**

##### **1. Aprovação da ata n.º 76, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 15-04-2025.**

##### ***Deliberação n.º 2969/2025***

- *Após efetuada a leitura da ata número setenta e seis, da reunião ordinária de quinze de abril de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*



## **PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **1. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP1/75/2024 – Prestação de serviços de limpeza das instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes – Pedido de revisão/atualização de preços | Requerimento de atualização extraordinária do preço do contrato ao abrigo da Portaria n.º 46/2025/1 de 20 de fevereiro.**

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo 2846, de 16-04-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propõe que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, órgão competente para a decisão de contratar, aceite a proposta de atualização de preços por parte da Euromex – Facility Services, Lda., bem como a aprovação da despesa inerente à mesma.

#### ***Deliberação n.º 2970/2025 – Registo n.º 2900***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

## **PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/3.**

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 1003, de 11-02-2025, da Secção de Pessoal e Formação, foi proposta a aprovação, considerando que o horário pretendido se enquadra mais na modalidade de horário específico, dado que o trabalhador goza do estatuto de trabalhador-estudante, o qual segue as regras previstas no Código do Trabalho, não se encontrando qualquer norma que impeça a concessão do estatuto de trabalhador-estudante, em função do horário de trabalho praticado, pode o presente pedido de horário ser autorizado.

#### ***Deliberação n.º 2971/2025 – Registo n.º 2908***

- *Face ao exposto, o pedido não configura a modalidade de horário flexível, sendo, por isso, aprovado por unanimidade a prática do horário (8H-16H) solicitado, devendo a interrupção para almoço ser ajustada de acordo com as necessidades do trabalhador e do serviço.*

### **2. Pedido de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/14.**



Relativamente a este assunto, foi presente ao Conselho de Administração, para aprovação, atendendo ao teor da informação da Secção de Pessoal e Formação, registada sob o n.º 1267, de 21-02-2025, e aos fundamentos constantes do requerimento do trabalhador que anexa declaração médica, estão reunidas as condições para o deferimento do pedido de jornada contínua ao trabalhador.

***Deliberação n.º 2972/2025 – Registo n.º 2906***

- *Aprovado por unanimidade nos seguintes termos:*  
*“A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.”*  
*Assim determina-se que a jornada continua implicará redução do período normal de trabalho diário de trinta minutos a ajustar de acordo com as necessidades do trabalhador e do serviço.*

**3. Pedido de horário de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/11.**

Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração, para aprovação, atento o informado pela Secção de Pessoal e Formação, na informação registada sob o n.º 1117, de 17-02-2025, que considera que estão reunidas as condições para ser autorizado o pedido de horário de jornada contínua apresentado pela trabalhadora.

***Deliberação n.º 2973/2025 – Registo n.º 2907***

- *Aprovado por unanimidade nos seguintes termos:*  
*“A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.”*  
*Assim determina-se que a jornada continua implicará redução do período normal de trabalho diário de trinta minutos a ajustar de acordo com as necessidades do trabalhador e do serviço.*

**4. Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/4.**

Relativamente a este assunto, a Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros propõe o deferimento do pedido de mobilidade intercarreiras, apresentado pelo assistente operacional, a exercer funções na Tesouraria, considerando o despacho que subscreve, com base na fundamentação constante na informação n.º 2562, de 07-04-2025, da Secção de Pessoal e Formação.



***Deliberação n.º 2974/2025 – Registo n.º 2905***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**5. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 35 Assistentes Operacionais – Agentes Únicos de Transportes Coletivos – Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**

Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração que se transcreve: “Aprovo a homologação da ata, a ratificar no próximo CA”.

***Deliberação n.º 2975/2025 – Registo n.º 2904***

- *Ratificado por unanimidade.*

**6. Consolidação da Mobilidade Interna na Categoria – Processo 2024/250.20.600/11.**

Através do registo interno n.º 2770, de 14-04-2025, da Secção de Pessoal e Formação, foi presente ao Conselho de Administração, para provação, dado estarem reunidas, cumulativamente, todas as condições impostas pelo art.º 99.º da LTFP, a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, pode consolidar-se definitivamente no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

***Deliberação n.º 2976/2025 – Registo n.º 2902***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**PONTO III. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES**

**1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/4/2025 – Implementação de uma solução para a emissão de suportes Coimbra conVIDA através do portal WEB dos SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.**

Para este assunto foi presente a informação do Gabinete de Compras e Contratos, registada sob o n.º 2889, de 17-04-2025, a propor que o Conselho de Administração aprove o Projeto de Decisão de Adjudicação, adjudicando a proposta apresentada pelo concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para a implementação de uma solução para a emissão de suportes Coimbra conVIDA através do portal WEB dos SMTUC, em conformidade com o estabelecido nas Características Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta, que o Adjudicatário



seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP e aprove a minuta do contrato.

***Deliberação n.º 2977/2025 – Registo n.º 2901***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**APROVAÇÃO EM MINUTA** - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

**ENCERRAMENTO** - E sendo onze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves e Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)